

RESOLUÇÃO N° 46/2023

**Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna à
cidadã Miriam Gleisser Niess de Carvalho**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à cidadã **Miriam Gleisser Niess de Carvalho**, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Julho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AMS